



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 392/2025

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 55/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, *que ““Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.20 14:05:44 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 55/2025

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para despesas da fonte 706 – Transferência Especial da União, alocadas na Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Projetos e Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem a serem custeadas com recursos provenientes de *Superávit Financeiro* da respectiva fonte;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar essas despesas como Recursos de Exercícios Anteriores, apurados através de *Superávit Financeiro*, identificadas pelo dígito inicial “2” (2.706);

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa reforçar as dotações orçamentárias conforme a seguir:

- Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico com origem na Emenda Parlamentar do Deputado Federal Bandeira de Mello para custeio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), acrescido de atualização monetária;
- Secretaria Municipal de Turismo com origem na Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gutemberg Reis para custeio no valor de R\$ 463.029,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais), acrescido de atualização monetária;
- Secretaria Municipal de Obras e Projetos e Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem com origem na Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcelo Carelo para custeio no valor de R\$ 179.778,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais) e Investimento no valor de R\$ 419.482,00 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), acrescido de atualização monetária.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.20 14:07:23 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.710.962,61 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) em conformidade com o Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar *superávit* financeiro da fonte de recursos 706 – Transferência Especial da União, conforme balancetes contábeis de verificação e com posição em 31/12/2024, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.20 14:08:28 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos I e II

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos	
ATIVIDADE	2.149	EVENTOS CULTURAIS	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			399.900,00
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos	
ATIVIDADE	2.149	EVENTOS CULTURAIS	
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte de Recursos			100,00
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade	
ATIVIDADE	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			516.686,99
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade	
ATIVIDADE	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE	
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte de Recursos			100,00
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União			

ALEXANDRE DE
 OLIVEIRA
 MARTINS-003359
 03762

Assinado de forma
 digital por ALEXANDRE
 DE OLIVEIRA
 MARTINS-003359
 Data: 2025.08.20
 Hora: 10:07

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1.344	INFRAESTRUTURA URBANA	
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos			555.922,93
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			238.152,69
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		

Total da Suplementação	1.710.962,61
-------------------------------	---------------------



ANEXO II
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			
Município: Armação dos Búzios		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
672003-2	794.175,62	Restos a pagar processados	0
672005-9	516.786,99	Restos a pagar não processados	0
672006-7	400.000,00	Consignações	0
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	1.710.962,61	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)	0,00
		SUPERÁVIT(III = I-II)	1.710.962,61

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 14/05/2025
Matrícula: 076.759.857-10	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 14/05/2025
Assinatura:	



Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 15/05/2025 10:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:0035
9903762

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.20
14:11:18 -03'00'